



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Número Geral: 9761

Data e Hora: 22/10/2014 09:01:26

Requerimento n. 1569-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação, encaminhar a esta Casa informações quanto à possibilidade de se construir no Bairro Conjunto Residencial Alcir Raineri (Figueirinha), localizado na zona norte da cidade de Marília, uma escola para receber alunos de até 6 (seis) anos de idade, através do Programa 'CRECHE ESCOLA', do governo estadual. O referido programa é realizado através de convênios estabelecidos em parcerias com prefeituras de todo o Estado e funciona por meio da transferência de recursos do Governo Estadual para os municípios, viabilizando as construções, reformas, ampliações e aquisições de equipamentos das creches-escolas, a serem instaladas em todo estado de São Paulo.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, o referido Programa tem por objetivo garantir às crianças com menos de seis anos de idade, o direito à educação, dando aos seus pais que trabalham fora de casa, a segurança de que seus filhos serão muito bem atendidos em instalações públicas adequadas;

Considerando que, o Estado realiza convênios com prefeituras para construção das unidades. O critério para a escolha das localidades que recebem as novas creches do programa é realizado em parceria entre as Secretarias da Educação e do Desenvolvimento Social do Estado;

Considerando que, o programa possui três modelos de creche, que foram projetados pela FDE, com o objetivo de minimizar os custos de construção e manutenção do prédio. São edifícios térreos, com todos os ambientes necessários ao atendimento das crianças, como sala de atividades, berçário, fraldário, lactário, cozinha, refeitório e lavanderia, dentre outros. Há também uma sala de uso múltiplo, equipada com computadores para iniciar as crianças na linguagem digital, conforme bem demonstram as fotos abaixo:





Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO



Considerando ainda que, o trabalho funciona por meio da transferência de recursos para construções, reformas, ampliações e aquisições de equipamentos das escolas a serem construídas;





Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO



R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação, encaminhar a esta Casa informações quanto à possibilidade de se construir no Bairro Conjunto Residencial Alcir Raineri (Figueirinha), localizado na zona norte da cidade de Marília, uma escola para receber alunos de até 6 (seis) anos de idade, através do Programa 'CRECHE ESCOLA', do governo estadual. O referido programa é realizado através de convênios estabelecidos em parcerias com prefeituras de todo o Estado e funciona por meio da transferência de recursos do Governo Estadual para os municípios, viabilizando as construções, reformas, ampliações e aquisições de equipamentos das creches-escolas, a serem instaladas em todo estado de São Paulo.

S.S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Herval Rosa Seabra
Vereador - PSB

Aprovado

Marília, 27 / 10 / 2014

Luiz Eduardo Nardi
Presidente